

U.O – 13.10				
N.E	OBJETO/FORNECEDOR	QUANT/UNID.	PREÇO/UNIT	PREÇO/TOTAL
Compras/Serviços				
00087566	Luvas de procedimento não cirúrgico. Material: látex com talco ou nitrílico ambedistro. Branca/transparente. Caixa com 100 unidades, tamanho: M. Marca: Latex Brasil.	38	31,96	1.214,48
	ALAIRCE ASSUMPCAO.			
00087566	Luvas de procedimento não cirúrgico. Material: látex com talco ou nitrílico ambedistro. Branca/transparente. Caixa com 100 unidades, tamanho: G. Marca: Latex Brasil.	12	31,96	383,52
	ALAIRCE ASSUMPCAO.			
00087575	Luvas de segurança em algodão com pigmentos de borracha, palma antiderrapante, punho com elástico – Tam. Único 9 polegadas. Marca: Handex.	9	11,11	99,99
	JEANE DE CERQUEIRA PACHECO 05961832597.			
00087911	Luvas para procedimento não cirúrgico em borracha látex com talco ou nitrílico ambedistro tamanho M - branca/transparente. Marca: Latex Br.	38	31,96	1.214,48
	ALAIRCE ASSUMPCAO.			
00087911	Luvas de procedimento não cirúrgico em material látex natural integro e uniforme, com talco ou nitrílico ambedistro tamanho G - branca/transparente. Marca: Latex Br.	12	31,96	383,52
	ALAIRCE ASSUMPCAO.			
00087917	Máscara cirúrgica - retangular, descartável, confeccionada em material tecido não tecido (TNT) para uso odontológico-hospitalar, com uma camada interna e uma camada externa e, um elemento filtrante, clip nasal, fechada termicamente, sem costura, acondicionadas em embalagem com 50 unidades. Produto isento de látex, atóxica e hipoalergênica. Marca: Og Med.	120	9,74	1.168,80
	OG MED EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA.			
00087924	Máscara facial tipo respirador descartável, tamanho adulto - PFFI (sem filtro ou válvula). Com ajuste no rosto. Cor branca. Marca: Plastcor.	180	16,00	2.880,00
	DABES DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA.			
00088025	Café de primeira linha torrado e moído sem glúten, 500grs. Selo de pureza da Associação Brasileira do Café (ABIC) ou na ausência deste laudo de análise. Marca: Belveder vácuo.	1	5.480,00	5.480,00
	MMPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.			
			TOTAL	R\$ 12.824,79
NOTAS DE EMPENHO CANCELADAS				
C.N.E	OBJETO/FORNECEDOR			PREÇO/TOTAL
Compras/Serviços				
00000000	Sem Movimentação			0,00
	TOTAL			0,00

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - Nº 27/FPETC/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8110.2021/0000442-2
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA
CONTRATADO (a): ALICE LONGHI DE MORAES
OBJETO: APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS – SECRETARIA - NÚCLEO NORTE 1
Prazo de vigência: 12 meses (de 28/06/2021 a 04/08/2021) sendo o mesmo RESCINDIDO BILATERALMENTE e sem ônus para a Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021.
EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - Nº 30/FPETC/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8110.2020/0000736-5
TERMO DE CONTRATO nº 011/FPETC/2020
ORIGEM: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº02/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA
CONTRATADO (a): MEIRE ROSÉ CORRÊA
OBJETO: OFICINA MODULAR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA TEMÁTICA DE HABILIDADES E COMUNICAÇÃO PARA O SUCESSO PROFISSIONAL E CURRÍCULO E PROCESSO SELETIVO.
Prazo de vigência: 12 meses (de 25/11/2020 a 24/11/2021)
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO 13/FPETC/2021
PROCESSO 8110.2021/0000981-5
OBJETO: Contratação de artista para executar serviços de pintura artística no modo grafite na fachada de entrada principal do prédio do CFCCT - Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes. Intervenção Artística Intervenção artística que expresse a arte sob tema educação e cultura na região da Cidade Tiradentes, através de artistas OTM CREW convidando coletivo OPNI.
CONTRATANTE FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA
CONTRATADA DATERRA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA
CNPJ 09.265.812/0001-33
VALOR DO CONTRATO: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)
DOTAÇÃO A SER ONERADA 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00.00
NOTA DE EMPENHO 401/2021.
DO OBJETO DO CONTRATO
O presente contrato tem por objeto a contratação de artista para executar serviços de pintura artística na fachada de entrada principal do prédio do CFCCT - Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes. Intervenção Artística Intervenção artística que expresse a arte sob tema educação e cultura na região da Cidade Tiradentes, através de artistas OTM CREW convidando coletivo OPNI.
- DO PRAZO
O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, de 13/12/2021 a 12/01/2022, podendo ser prorrogado por mais um período de 30 (trinta) dias corridos, desde de que haja justificativa e anuência do fiscal do contrato.
DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE
O valor total estimado da presente contratação para o período será de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) em parcela única, após a data de entrega de toda a documentação relativa ao pagamento. Para fazer frente às despesas, foi emitida a nota de empenho nº 401/2021, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

PUBLICAÇÃO Nº 089/CMDCA-SP/2021
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.069/90, torna público o extrato de ata da Reunião Ordinária do dia 13/12/2021:
EXTRATO DE ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA
Ao décimo terceiro dia de dezembro de 2021, às 10h15, via videoconferência, realizada por meio da plataforma Microsoft Teams, é iniciada Reunião Ordinária, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:
Conselheiro(a)s de Governo: Caio Mariano Quarentei (SF – Titular), Éric Augusto dos Santos Alves (SMC – Titular), Juliana Felicidade Armede (SMDHC – Titular), Priscila Pereira Alves Scharth Gomes (SMADS – Titular), Marcos Estevão Marques Saraiva (SME – Titular), Simone Lima da Silva (SEME – Titular), Maria Lúcia Palma Latorre (SMJ – Suplente), Rafael Oliveira Pereira (SMADS – Suplente) e Égley Meyer Alves (SMC – Suplente).
Conselheiro(a)s da Sociedade Civil: Maria de Fátima Colares Alarcon (Titular), Laura Rodrigues (Titular), Maria Elineuba Bezerra de Souza (Titular), Fabiana Zacarias Cesa?rio Feitosa (Titular), Melissa Carla Silva (Titular), Cacilda Santana Modesto (Titular), Carlos Alberto de Souza Jr. (Suplente), Flariston Francisco da Silva (Suplente), Eliana Agassi de Castro (Suplente) e Mauro Caseri (Suplente).
Verificada a formação do quórum regimental, a Conselheira Fabiana Zacarias Cesário Feitosa inicia a reunião em conformidade à pauta prevista para a reunião ordinária.
O Conselheiro suplente Flariston solicita a palavra, para inclusão de item de pauta referente a Projeto de Lei nº 253, em tramitação na Câmara Municipal, que trata da política pública para crianças e adolescentes em situação de rua. O Conselheiro suplente Mauro solicita inclusão de discussão com ponto de pauta o processo de escolha complementar de Conselheiros do CMDCA/SP. A Presidente coloca para votação a inclusão dos dois pontos de pauta. Na contagem de votos, houve 4 votos favoráveis e 7 votos contrários à inclusão dos pontos de pauta e a Presidente informa a inclusão do item do PL como ponto de informe.
A seguir, inicia-se abordagem dos pontos de pauta previstos para a reunião:
1. Informes das Comissões Permanentes
1.1. CPR
A Coordenadora Fabiana informa que a Comissão analisou 332 Processos, tendo sido aprovados 167 Processos (146 referentes à Resolução nº 138/CMDCA-SP/2020 e 21 referentes à Resolução nº 139/CMDCA-SP/2020). Ressalta que está dentro do prazo de 90 dias previsto em Resolução, agradecendo à equipe administrativa de CPR e Conselheiros a força-tarefa que permitiu cumprir os prazos estabelecidos.
1.2. CPPP
A Coordenadora Juliana informa que houve reuniões da Comissão para definição de cronograma para o Plano de Ação, bem como revisão de projetos e discussão de políticas públicas que estavam em pauta na CPPP. Agradece aos Conselheiros membros da CPPP pelos esforços e participação nas reuniões da Comissão.
1.3. CPMA
A Vice-Coordenadora Elineuba informa que a Comissão tem realizado reuniões recorrentes, vez que há muitas demandas para avaliação, que estão sendo avaliadas, uma a uma. Informa que o Plano de Ação também está sendo discutido e os encaminhamentos sendo realizados, havendo previsão de reunião para a terça-feira, dia 14/12, agradecendo o empenho e o trabalho desenvolvido pela equipe de apoio e às Conselheiras que compõe a CPMA.
1.4. CPFO
A Conselheira Laura informa que está sendo realizado levantamento de demandas na Comissão, com apoio do administrativo, com regular desempenho das atividades pelos Conselheiros na CPFO.
2. Concessão e renovação de registros e inscrições no CMDCA - Processo SEI nº 6074.2020/0002439-1:
A Comissão Permanente de Registros elaborou planilha instruída com informações completas sobre os registros e inscrições deliberados, com a leitura, na íntegra, realizada pela Coordenadora Fabiana Feitosa.

2.1. Registros aprovados:				
Nº DE	NOME DA ORGANIZAÇÃO	CNPJ	VALIDADE	RESOLUÇÃO
0012/94	CENTRO SOCIAL DE PARELHEIROS	54.239.041/0001-64	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
0040/94	CLUBE DE MÃES DO PARQUE SANTA RITA	64.027.980/0001-07	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
0077/94	CENTRO SOCIAL LEÃO XIII	60.980.364/0001-07	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
0113/94	ASSOCIAÇÃO "OBRA DO BERÇO"	62.440.045/0001-34	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
0114/94	CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CÔNEGO LUIZ BIASI - CPSCLB	46.533.725/0001-46	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
0140/94	CENTRO SOCIAL SANTA CRUZ DE VILA RÊ	54.059.548/0001-36	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
0153/94	SERVÍÇO ASSISTENCIAL CAMILLE FLAMMARION	52.838.596/0001-05	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
0155/94	SOCIEDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA	60.600.491/0001-33	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
0230/94	ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL BROOKLIN PAULISTA	61.863.825/0001-24	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
0256/94	ASSOCIAÇÃO DE CRECHES MARIA DE NAZARÉ	51.536.662/0001-11	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
0267/94	ASSOCIAÇÃO BEM AVENTURADA IMELDA	56.814.668/0001-27	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
0294/94	OBRA ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DO Ô	61.690.467/0001-03	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
0322/94	ASSOCIAÇÃO CÍVICA FEMININA - ACF	62.708.912/0001-70	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
0368/94	FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO	60.419.637/0001-49	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
0415/94	PROGRAMA COMUNITÁRIO DA RECONCILIAÇÃO	96.532.973/0001-40	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
0428/94	NÚCLEO DE AÇÕES PARA A CIDADANIA NA DIVERSIDADE - LACE	49.356.157/0001-43	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
0440/95	ASSOCIAÇÃO BENÇÃO DE PAZ	64.025.232/0001-87	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
0449/95	CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	68.476.027/0001-99	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
0454/95	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE PIANORO	67.983.833/0001-90	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
0590/96	ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS MENINAS E MENINOS DA REGIÃO SÉ	74.121.880/0001-90	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
0781/98	ASSOCIAÇÃO CIVIL ANIMA	00.251.757/0001-58	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
0877/00	SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	02.627.820/0001-33	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
0981/02	ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS	75.637.256/0011-70	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1044/03	INSTITUTO SOCIAL DONIZETE	03.938.893/0001-09	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1065/04	LAR JESUS MARIA JOSÉ	02.853.922/0001-77	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1066/04	ASSOCIAÇÃO VIVA E DEIXE VIVER	02.926.858/0001-07	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1073/04	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD	60.979.457/0001-11	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1122/05	CENTRO DE APRENDIZAGEM E MONITORAMENTO PROFISSIONAL DO JABAQUARA - CAMP JABAQUARA	73.480.493/0001-88	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1136/06	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO JARDIM SÃO FRANCISCO	01.807.345/0001-14	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1151/06	INSTITUTO VERTER	07.470.599/0001-76	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1184/06	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E FAMÍLIA SUBSTITUTA - LIMIAR	53.852.687/0003-11	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1202/06	INSTITUTO ANGLICANO	05.401.345/0001-70	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1304/07	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ASSISTENCIAL - A.R.C.A	05.551.050/0001-80	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1343/07	CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA	04.436.297/0001-93	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1399/08	INSTITUTO PROF	07.694.431/0001-44	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1503/09	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA	10.462.524/0001-58	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1508/09	UNITED WAY BRASIL	04.735.852/0001-88	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1699/12	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL UNIÃO DE VILA NOVA SOLIDARIEDADE E JUSTIÇA	07.494.476/0001-75	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1721/12	INSTITUTO SONHO INFANTIL	05.482.533/0001-70	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1736/12	IB - INSTITUTO BEVENUTTO	07.728.908/0001-65	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1751/12	CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR	60.601.283/0001-59	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1800/13	CLUBE DE MÃES DO JARDIM TURQUESA	06.303.115/0001-31	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1833/14	INSTITUTO GERMINARE	10.619.284/0001-52	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1870/15	INSTITUTO POTENCIAL - PROJETOS SOCIAIS	17.790.926/0001-20	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2021
1871/15	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	05.919.155/0001-40	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1883/15	ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO ESTADO DE SÃO PAULO - JASP	52.798.394/0001-79	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1892/15	INSTITUTO SHIRLEI BENEVIDES - IBSB	07.289.608/0001-27	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1902/16	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO AMIGO	17.553.212/0001-07	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1906/16	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI	37.381.902/0004-78	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1914/16	ASSOCIAÇÃO GUARÁ DE PROMOÇÃO À VIDA	08.755.935/0001-90	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1932/16	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PELO DIREITO DE BRINCAR E À CULTURA - IPA BRASIL	01.963.173/0001-78	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1956/16	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, CULTURAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - CENPEC	57.395.287/0001-13	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1967/16	UNIÃO SOCIAL CAMILIANA	58.250.689/0001-92	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1990/16	ASSOCIAÇÃO DA MEDULA ÓSSEA DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMEO	05.863.805/0001-82	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1994/16	ASSOCIAÇÃO QUERUBINS DE FRANCISCO	07.847.997/0001-69	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2000/16	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ENY VIEIRA MACHADO	15.308.663/0001-45	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2010/16	CENTRO DE DEFEZA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE " ERMÍNIA CIRCOSTA" - CODHCA	18.700.934/0001-00	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2026/17	INSTITUTO SEVERINO FABRIANI PARA CRIANÇAS SURDAS	47.461.264/0001-06	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2030/17	ASSOCIAÇÃO VIVER MELHOR DO JARDIM MIRIAM	05.097.443/0001-66	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2063/17	ASSOCIAÇÃO VIDA CARRAPICHO	07.895.526/0001-26	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2070/17	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CLUBE DE MÃES AÇÃO FAMÍLIA	05.972.232/0001-25	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2074/17	INSTITUTO AKATU	04.366.057/0001-60	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2076/17	INSTITUTO DESPORTIVO EDUCACIONAL DRIBLE CERTO	13.875.007/0001-07	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2081/17	INSTITUTO TOCA DO COELHO	06.287.685/0001-85	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2083/17	SERVÍÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS - SASBJP	56.100.068/0001-05	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2086/17	ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE VILA REAL	05.924.506/0001-00	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2105/17	FUNDAÇÃO ESPERANÇA - FUNDESP	03.215.066/0001-97	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2161/18	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO JARDIM REIMBERG	55.647.887/0001-04	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2163/18	ENTIDADE DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESPAÇO ABERTO	01.525.749/0001-15	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2192/18	ASSOCIAÇÃO INFÂNCIA COM ALIMENTO E AFETO	04.715.127/0001-48	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2194/18	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL FORÇA E VIDA	02.080.755/0001-79	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2202/18	INSTITUTO CONHECER BRASIL	01.718.634/0001-47	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2209/18	ENCANTOS INSTITUTO SÓCIO CULTURAL E BENEFICENTE	13.315.822/0001-03	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2222/18	REDE DESPERTAR SONHOS	30.206.467/0001-53	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2224/18	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAPACITAÇÃO E CIDADANIA - ABCC	11.297.715/0001-74	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2280/20	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MUNDO ENCANTADO	08.827.445/0001-51	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2284/20	INSTITUTO ATIARA	09.166.472/0001-93	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2291/20	INSTITUTO FUTUROS CRAQUES - IFC	08.584.691/0001-20	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2296/20	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL SEMEANDO O BEM A TODOS	26.554.742/0001-52	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2304/20	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL LUZ E FÉ NO AMANHÃ	12.398.432/0001-81	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2322/20	CASA VÓ MARIA	01.746.076/0001-23	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2334/20	ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL ZONA NORTE - ASBEN	96.476.924/0001-38	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2337/20	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONSTRUIR E SONHAR	11.239.625/0001-27	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2345/20	ASSOCIAÇÃO RECANTO VERDE	00.097.043/0001-37	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2359/20	ASSOCIAÇÃO FILHOS DO CORAÇÃO - ASFICO	08.541.400/0001-16	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2496/21	CENTRO POPULAR DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO - CPCD	19.212.117/0009-14	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020

2556/21	ASSOCIAÇÃO GRÃO DE MOSTARDA	00.209.340/0001-27	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020	
2557/21	ASSOCIAÇÃO CRESCENDO NA CASA DE DAVI	05.323.492/0001-70	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020	
2558/21	AÇÃO SOCIAL DE APOIO AOS MORADORES DO CANTINHO DO CÉU E ADJACÊNCIA - ASAMCCA	04.753.007/0001-35	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020	
2559/21	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BARBOZA NOGUEIRA	08.272.377/0001-01	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020	
2560/21	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BARBOZA NOGUEIRA	59.276.147/0001-51	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020	
2561/21	INSTITUTO BATISTA BETEL	06.330.022/0001-04	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020	
2562/21	INSTITUTO PAULO KOBAYASHI	07.568.527/0001-66	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020	
2563/21	UNIÃO DA PERIFERIA DO ITAIM PAULISTA	25.288.235/0001-51	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020	
2564/21	AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADESAMPA	21.154.061/0001-83	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020	
2565/21	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SONHO NOSSO	02.689.509/0001-85	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020	
2.2. Inscrições aprovadas:					
REGISTRO	ID PROGRAMA	CNPJ PROGRAMA	NOME DA ORGANIZAÇÃO	SERVIÇO PROGRAMA	VALIDADE
0256/94		51.536.662/0001-11	ASSOCIAÇÃO DE CRECHES MARIA DE NAZARÉ	ATENDIMENTO EM PERÍODO INTEGRAL DE CRIANÇAS - CRECHE	12/12/2023
0583/96	A	00.081.908/0001-77	CENTRO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL VINÍCIUS	LAR VINÍCIUS CASA 2	12/12/2023
0583/96	B	00.081.908/0001-77	CENTRO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL VINÍCIUS	LAR VINÍCIUS	12/12/2023
1081/04	I	04.186.468/0026-21	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA	PADRE PIO	12/12/2023
1081/04	A	04.186.468/0005-05	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA	CASA LAR ALIANÇA I	12/12/2023
1081/04	B	04.186.468/0005-05	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA	CASA LAR ALIANÇA II	12/12/2023
1081/04	C	04.186.468/0006-88	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA	CEI MISERICÓRDIA I	12/12/2023
1081/04	D	04.186.468/0016-50	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA	CEI MISERICÓRDIA II	12/12/2023
1081/04	E	04.186.468/0031-99	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA	CASA LAR MARIA PAOLA I	12/12/2023
1081/04	F	04.186.468/0031-99	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA	CASA LAR MARIA PAOLA II	12/12/2023
1081/04	H	04.186.468/0001-73	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA	SÃO DOMINGOS SÁVIO	12/12/2023
1081/04	J	04.186.468/0033-50	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA	VILA CUORE	12/12/2023
1081/04	G	04.186.468/0001-90	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA	SÃO MIGUEL ARCANJO	12/12/2023
1108/05	F	52.569.433/0001-96	CAMP-OESTE - CENTRO DE ASSISTÊNCIA E MOTIVAÇÃO DE PESSOAS	SOCIOAPRENDIZAGEM - APRENDIZ DE OPERADOR DE SISTEMAS DE COMPUTADOR	12/12/2023
1399/08		07.694.431/0001-44	INSTITUTO PROF	IDENTIDADE E CRESCIMENTO	12/12/2023
1413/08	A	07.736.439/0001-26	INSTITUTO DE PESQUISA E AÇÃO PELA CULTURA - VIA CULTURAL	VIA ARTE ON LINE	12/12/2023
1413/08	B	07.736.439/0001-26	INSTITUTO DE PESQUISA E AÇÃO PELA CULTURA - VIA CULTURAL	MEMÓRIAS CONSTRUÍDAS ON LINE	12/12/2023
1491/09		03.600.845/0001-06	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES LUDOVICO PAVONI	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES LUDOVICO PAVONI	12/12/2023
1721/12	A	05.482.533/0003-32	INSTITUTO SONHO INFANTIL	SAICA LAR SONHO INFANTIL I	12/12/2023
1721/12	C	05.482.533/0005-02	INSTITUTO SONHO INFANTIL	SAICA LAR SONHO INFANTIL IV	12/12/2023
1721/12	B	05.482.533/0004-13	INSTITUTO SONHO INFANTIL	SAICA LAR SONHO INFANTIL III	12/12/2023

Submetidos à votação, foram aprovados, por unanimidade, os registros e programas informados pela Coordenadora de CPR, Fabiana Feitosa.

3. Calendário de Reuniões Ordinárias 2022

A Presidente informa para os presentes o rol de datas para as reuniões ordinárias de 2022, com previsão de realização via videoconferência, preliminarmente, em vista da pandemia da COVID-19, com o seguinte calendário:

- 31 de Janeiro de 2022
- 28 de Fevereiro de 2022
- 28 de Março de 2022
- 25 de Abril de 2022
- 30 de Maio de 2022
- 27 de Junho de 2022
- 25 de Julho de 2022
- 29 de Agosto de 2022
- 26 de Setembro de 2022
- 31 de Outubro de 2022
- 28 de Novembro de 2022
- 19 de Dezembro de 2022

O Conselho suplente Mauro pede a palavra e questiona a realização de reuniões presenciais, em vista da retomada de atividades presenciais no Município de São Paulo. O Conselho suplente Flariston endossa o ponto informado pelo Conselho Mauro, em vista da alteração do cenário pandêmico que ensejou reuniões remotas, bem como sugere que sejam incorporadas as datas, instituídas por lei federal e municipal, relativas à promoção de defesa de direitos de crianças e adolescentes. O participante Armando Broggi manifesta-se favoravelmente a reuniões presenciais. A Presidente se posiciona quanto ao item referente ao calendário anual de datas relativas a crianças e adolescentes, informando que será solicitado à CPMA que realize planejamento do tema, em vista da competência regimental desta quanto ao tema. A Vice-Coordenadora de CPMA, a Conselheira Elineuba, informa que o tema será abordado em reunião futura da Comissão. Abordando-se novamente a questão de realização de reuniões do CMDCA/SP de maneira presencial, a Conselheira Elineuba alerta a cautela necessária para admissão da participação de entidades e participantes externos, uma vez que há uma nova variante de vírus em circulação, de maneira a evitar risco de exposição das pessoas. A Presidente menciona sugestão dada pelo Conselho Carlos Alberto, para aprovação de reuniões ordinárias presenciais e, em reunião de Diretoria Plena, deve ser avaliada a forma, considerando-se a nova cepa do coronavírus em circulação, o que é endossado pela Conselheira Melissa, limitando-se o número de entidades participantes por fins sanitários. Desta maneira, delibera-se por realização de reuniões ordinárias presenciais, realizando-se avaliação da permanência deste modelo, mês a mês, em reunião de Diretoria Plena do CMDCA/SP, com deliberação em Plenária do Conselho. A Conselheira Juliana, pedindo a palavra e se manifestando em nome dos Conselheiros de governo, informa o posicionamento de realização de reuniões ordinárias presenciais, com lógica de controle de segurança sanitária, com limitação de número de pessoas e reavaliação periódica pela Diretoria Plena, com base em dados da Saúde sobre a situação pandêmica. O encaminhamento de governo proposto é a aprovação da modalidade presencial com controle da quantidade de participantes e, garantido o formato de videoconferência, mediante avaliação de Diretoria Plena, baseado em dados da saúde. Desta maneira, a Presidente coloca em votação com consenso favorável de todos os Conselheiros presentes.

4. Recesso de final de ano do CMDCA

O Secretário Executivo informa que haverá recesso da equipe do Conselho de 20/12 a 07/01, com revezamento da equipe administrativa na semana do Natal e na do ano novo, que já é praxe no Conselho, mantendo-se as atividades administrativas internas do CMDCA/SP, com suspensão apenas da realização de reuniões de Comissões e Mesa Diretora. A Presidente informa que, apesar do recesso, estará atuando no Conselho, regularmente.

5. Aprovação do Relatório Final do Grupo de Trabalho de Conselhos Tutelares

A Presidente, preliminarmente, informa que foi enviado o relatório final do GT para ciência de todas as Comissões Permanentes do CMDCA/SP e, em seguida, projeta-se a versão final do documento, para acompanhamento de todos os presentes. O Conselho suplente Carlos Alberto sugere inclusão deste ponto de pauta para a próxima reunião ordinária (janeiro/2022), com o qual concorda as Conselheiras Maria de Fátima e Melissa. O Conselho Flariston informa que não houve deliberação do tema na CPFO. A Conselheira Juliana informa que houve apreciação e manifestação da CPPP sobre o referido relatório, sugerindo que seja colocado para votação a aprovação do relatório final. A Conselheira Melissa solicita que seja analisada a possibilidade de postergação de deliberação da aprovação do relatório final do GT de Conselhos Tutelares, endossando o sugerido pelo Conselho Carlos Alberto. O Conselho suplente Mauro solicita que se conste em ata que os Conselheiros suplentes não tiveram acesso ao Processo referente ao GT de Conselhos Tutelares. É esclarecido pela Secretaria Executiva que todos os conselheiros tem acesso ao SEI e que podem ler o documento. Colocada para votação o adiamento da deliberação da aprovação do relatório final do GT, houve 10 votos contra o adiamento da deliberação do relatório do GT e 5 votos favoráveis ao adiamento. O Conselho suplente Mauro solicita que sejam encaminhados, para sua ciência, a lista de registros e inscrições aprovadas na reunião do dia de hoje e que seja incluído no grupo de WhatsApp da Comissão que integra (CPR), sendo informado que a lista é publicada no site da SMDHC, no link do CMDCA para qualquer pessoa ter acesso. A presidente estando com problema de garganta solicita que a Conselheira Juliana realize leitura dos encaminhamentos do relatório final do GT de Conselhos Tutelares, para ciência de todos os presentes das conclusões constatadas. Finalizada a leitura de encaminhamentos do relatório final, a Conselheira Melissa pede a palavra e sugere que, quando houver deliberação de documentos que possam os suplentes serem avisados sobre a leitura, caso tenham que substituir um titular, e a Conselheira Juliana sugerir, a exemplo da organização de governo, que os titulares mantenham contato e informação com os suplentes. O Conselho Carlos Alberto se manifesta, via chat, informando que o CMDCA/SP tem responsabilidades conforme a lei de escuta especializada e que a questão do plantão só pode mudar o formato se o Município ofertar o chamado plantão social, pois, só assim, será possível ajustar um modelo de plantão correto. Ademais, assevera que existe a necessidade da revisão da Portaria de SMADS sobre a central de vagas de acolhimento institucional e familiar, pois esta foi construída com ausência de diálogo para construir a proposta. Por fim, ressalta que é necessário realizar articulações e formações com a rede de proteção sobre o papel do Conselho Tutelar, bem como a necessidade de o CMDCA/SP criar e contratar uma assessoria para diagnóstico da situação da infância na Cidade de São Paulo. Colocada para votação a aprovação do relatório final do GT de Conselhos Tutelares, é aprovado pelos Conselheiros presentes, por unanimidade, com a articulação de temáticas de encaminhamentos a serem viabilizadas pela CPMA, da qual a Comissão já possui ciência. Em seguida, o Conselho suplente Flariston ressalta que, a despeito de ter havido encaminhamento da CPFO com ciência do relatório, informa que não houve seu conhecimento acerca de seus termos. Retoma a questão do Projeto de Lei nº 253, para inclusão como informe final na reunião, o qual não é acolhido, em virtude do esgotamento do tempo de reunião e o problema de saúde da presidente, que poderia falar sobre o PL, mas ficou com febre e sem voz durante a reunião. A Conselheira Juliana solicita que conste em ata para que seja pautado em reunião de Mesa Diretora um mecanismo mais eficiente de encaminhamento de sugestões para consideração como itens de pautas/informes em reuniões ordinárias do Conselho, considerando para isso a sugestão da Conselheira Melissa de envio de sugestões de itens de pauta por e-mail, com antecedência às reuniões ordinárias, para ganharmos tempo nos debates das reuniões ordinárias.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerra a reunião às 13h00, enquanto eu, Esquias Marcelino, lavro a presente ata, que após aprovação, será publicada no Site do CMDCA.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE

ATA CPA 40/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA
Reunião de 17/11/2021 – início: 14h / término: 17h.
Local: Vídeo Conferência – Google Meet
PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAUSP/Presidente CPA; Sirlei Huler/SMPED/Secretária Executiva CPA; Adile Maria Delfino Manfredini OAB/SP; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Claudio de Campos/SMSUB ; Cristina T. S. Laiza / SPURBANISMO; Eduardo Flores Auge/SMPED; Elisa Prado de Assis/IAB; Jessica Valero/ SMT; Júlia Coelho Dourado/SPObras; Lili Lucia Bornsztein /CET; Marcelo Maschietto/SMJ; Geni Sugai/

Caixa Econômica Federal
Da simples análise acompanhada das imagens obtidas na internet, aparentemente sendo de 2021, foi possível observar inadequações de acessibilidade já exigíveis no Decreto Federal 5.296/2004 e NBR9050:2004 quando da emissão do CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE em fl. 82 tais como: ausência de sinalização visual e tátil no piso (pisos táteis); ausência de faixas contrastantes nos degraus; ausência de corrimãos junto a degraus isolados. O Colegiado assim deliberou que parte das imagens supracitadas sejam juntadas ao Processo e que seja solicitada à Subprefeitura vistoria para constatar se no local permanecem tais inadequações de acessibilidade acima apontadas e outras que entender pertinente.

PA 2000-0.259.073-1 – Alvará de Funcionamento
Fundação Bial de São Paulo
Deliberou-se que o caso seja previamente analisado pelo Grupo de Trabalho existente desde a PORTARIA INTERSECRETARIAL SMPED/SMC Nº 01/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE:
Com base em documentos contidos nos respectivos processos administrativos apresentados pelos responsáveis técnicos com a respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, atestando o atendimento das regras de acessibilidade dos locais, e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45.552/2004 de 29/11/2004 em seu art. 6º de que, na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o Certificado de Acessibilidade e recolher o Selo de Acessibilidade, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente. Observando o § 1º do Art.27 do Decreto Municipal 58.031/2017 que estabelece que os Selos de Acessibilidade terão validade de 10 anos, contados da data de sua emissão, desde que não ocorram alterações de ordem física no imóvel.

Esta Comissão resolve conceder o seguinte Selo de Acessibilidade:

SELO - 12/21 - PA 2018-0.126.948-0
Interessado: Banco Itaú SA
Local: Rua Serra de Bragança, 1856 – São Paulo - SP
Reunião Encerrada.

ATA CPA 41/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA
Reunião de 24/11/2021 – início: 14h / término: 17h.
Local: Vídeo Conferência – Google Meet
PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAUSP/Presidente CPA; Sirlei Huler/SMPED/Secretária Executiva CPA; Alexandre Rocha Daud/SECOVI; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Claudio de Campos/SMSUB; Cristina T. S. Laiza/ SPURBANISMO; Eduardo Flores Auge/SMPED ; Elisa Prado de Assis/IAB-SP; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP; Glauce Lusia Paula Teixeira/CMDP; Geni Sugai/SMC; Graziela Burrini Silva / SME; Jessica Valero/SMT; Juliana Paviato/FECOMÉRCIO; Luiz Massayuki Sampaio Ito /SME; Marcelo Maschietto/SMJ; Marcelo Panico/ Fundação Dorina Nowill; Márcia Tiek Omoto Yamaguchi/SIURB ; Maria Cecilia Cominato/SMS; Mario Sergio Stefano/SMADS; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU/SP; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Telma M. G. P. Micheletto/ CET.
Faltas Justificadas: Robinson Xavier de Lima/SPTRANS; Renata Camargo/PGM
Convidados: Rogério Romeiro/Arquiteto; Nádia Lopes/Arquiteta.

ASSUNTOS TRATADOS:
Por solicitação da Presidência da Comissão Permanente de Acessibilidade, a reunião foi iniciada com leitura da ATA CPA 40 de 17/11/2021, sendo o conteúdo aprovado pelos presentes.

SEI – 6056.2019/0014511-3 – Impraticabilidade
Escola Fisk
O Colegiado resolveu por solicitar a adequação de sanitário acessível à NBR9050:2020, especialmente quanto às barras de apoio do lavatório e da bacia sanitária. Também, pela revisão da posição das boteiras de portas automáticas para ficarem fora da “área de varredura” das portas. Especialmente, por conta de ser edificação existente, do uso destinado ao ambiente, do espaço interno disponível, acatou a solicitação de impraticabilidade na lavanderia e depósito. Não encontrou óbice quanto ao controle de duas das portas automáticas.

PA 2009-0.265.848-0 – Auto de Licença de Funcionamento
Mitra Arquidiocesana de São Paulo – Paróquia Santa Rita
Após inicial análise o Colegiado decidiu por solicitar a Convocação do Arq. AUGUSTO CEZAR CARDOSO para participar de próxima reunião e conjuntamente tratar do assunto.

SEI – 6059.2021/0006085-1 - Recurso de Multa
HM Supermercados – Al. Maracatins, 217
Da análise o Colegiado concluiu que, do ponto de vista técnico de acessibilidade, recomenda à Subprefeitura pela competência, fazer a necessária análise dos Processos, de 2015 referente a CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE e 2018 referente a CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, para ser observado o efetivo atendimento da Acessibilidade.
Reunião Encerrada.

ATA CPA 42/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA
Reunião de 01/12/2021 – início: 14h / término: 17h.
Local: Vídeo Conferência – Google Meet
PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAUSP/Presidente CPA; Sirlei Huler/SMPED/Secretária Executiva CPA; Alexandre Rocha Daud/SECOVI; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Claudio de Campos/SMSUB; Cristina T. S. Laiza/ SPURBANISMO; Eduardo Flores Auge/SMPED ; Elisa Prado de Assis/IAB-SP; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP; Glauce Lusia Paula Teixeira/CMDP; Geni Sugai/SMC; Jessica Valero/SMJ; Juliana Paviato/FECOMÉRCIO; Kaisa Isabel da Silva/IAB; Lenita Secco Brandão/CREA/SP ; Lili L Bornsztein /CET; Marcelo Maschietto/SMJ; Maria Cecilia Cominato/SMS; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU/SP; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Patrícia Bittencourt /SECOV SP; Priscila Fernandes Libonati /SMPED; Renata Camargo Knirsch Czernorucki/PGM; Robinson Xavier de Lima /SPTRANS.
Faltas justificadas: Marcelo Panico/DORINA NOWILL
Convidados: Rogério Romeiro/Arquiteto; Nádia Lopes/Arquiteta.

ASSUNTOS TRATADOS:
Por solicitação da Presidência da Comissão Permanente de Acessibilidade, a reunião foi iniciada com leitura da ATA CPA 41 de 24/11/2021, sendo o conteúdo aprovado pelos presentes.
SEI 6018.2021/0086179-6 - Locação de imóvel
Supervisão Técnica de Saúde de Perus
Após apresentação aos membros das informações contidas no SEI e das colocações dos representantes da SMS/Supervisão Técnica de Saúde de Perus presentes o Colegiado não observou óbice para prosseguimento da locação, desde que mantido o compromisso firmado de não ocupação do subsolo, que este fique sem permanência humana, apenas sua manutenção e que revise o projeto apresentado adequando os itens a seguir: 1) que o piso direcional seja colocado desde o portão de acesso até o primeiro atendimento. 2) que o piso de alerta seja colocado no início e término das rampas, degraus isolados e escadas como prevê a NBR16.537. 3) que seja obtido o LAUDO DE CET quanto à sinalização de vagas para a pessoa com deficiência e idoso (ver como no link www.cetsp.com.br). Informou que observe que reforma em imóvel privado deve ser objeto de avaliação sobre necessidade de licenciamento edifício por Órgão competente, pautada por obrigações da LPUOS assim como

do COE, que não se restringem às condições de acessibilidade avaliadas por esta Comissão.

SEI 6031.2020/0003142-3 – Certificado de Acessibilidade
Restaurante Di Paolo
Após análise de partes do Processo SEI o Colegiado decidiu por nova reunião com a presença de representante da Sub MG. PA 2009-0.265.848-0 – Auto de Licença de Funcionamento
Mitra Arquidiocesana de São Paulo – Paróquia Santa Zita
Após análise de partes do Processo SEI o Colegiado decidiu por nova reunião com a presença de representante da Sub MG. PA 2012-0.079.419-9 – Certificado de Acessibilidade
Mitra Arquidiocesana de São Paulo – Paróquia São Francisco Xavier

Após análise de partes do Processo SEI o Colegiado decidiu por nova reunião com a presença de representante da Sub MG. Reunião Encerrada.

ATA CPA 43/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA
Reunião de 08/12/2021 – início: 14h / término: 17h.
Local: Vídeo Conferência – Google Meet
PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAUSP/Presidente CPA ; Sirlei Huler/SMPED/Secretária Executiva CPA; Alexandre Rocha Daud/SECOVI; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Claudio de Campos /SMSUB; Cristina T. S. Laiza / SPURBANISMO; Eduardo Flores Auge/SMPED ; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP; João Carlos da Silva/SMPED; Kaisa Isabel da Silva/IAB; Marcelo Maschietto/SMJ; Mario Sergio Stefano/SMADS ; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU/SP; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Priscila Fernandes Libonati /SMPED; Renata Camargo Knirsch Czernorucki/PGM; Robinson Xavier de Lima /SPTRANS; Vladimir Iszlajl/ FECOMERCIO.
Faltas justificadas: Lili L Bornsztein /CET; Adile Maria Delfino Manfredini OAB/SP.

Convidados: Rogério Romeiro/Arquiteto; Sara Caroline Lopes da Silva/ SMUL/CONTRU-DACESS; Carlos Alberto Angeli/ SMT.

ASSUNTOS TRATADOS:
Por solicitação da Presidência da Comissão Permanente de Acessibilidade, a reunião foi iniciada com leitura da ATA CPA 42 de 01/12/2021, sendo o conteúdo aprovado pelos presentes. 6065.2021/0000630-2 - Colégio Albert Sabin
Denúncia
Apresentada a denúncia de acessibilidade ao Colegiado, que deliberou por instruir o processo com a denúncia e fundamento técnico/legal, onde a Norma ABNT vigente NBR9050:2020, "transportador de cadeira de rodas com esteira" não deve ser considerado dispositivo de acessibilidade. O processo supracitado, será encaminhado para subprefeitura pela competência.

Reportagem exibida pela Rede Globo em 29/11/2021, referente ao acesso por pessoa com deficiência ao SAMPÁ SKY, localizado em andar do Condomínio Mirante do Vale, Praça Pedro Lessa, 110 – Centro Histórico de São Paulo.

Apresentado o assunto à Comissão, que deliberou por:
- Informar/orientar a emissora de TV que veiculou matéria sobre solução de adequação de edificação por meio da adoção de equipamento transportador de cadeira de rodas com esteira;
- Providenciar ofício para subprefeituras e SMUL, sobre fundamento técnico/legal acerca de transportador de cadeira de rodas com esteira, que não pode ser considerado dispositivo de acessibilidade;
- Oficiar SMUL/CONTRU sobre informações da certificação de acessibilidade Edifício Mirante do Vale e licenciamento da atividade da empresa Sampa Sky;

SEI 6031.2020/0003142-3 – Certificado de Acessibilidade
Restaurante Di Paolo
Após análise e considerações da Planta de Acessibilidade (054790068) o Colegiado deliberou por não conceder o SELO DE ACESSIBILIDADE, por encontrar inadequações de acessibilidade onde orientou pela devolução à Sub para adequações aos itens colocados a seguir: 1) NO SANITÁRIO ACESSÍVEL: - não garantiu área de aproximação lateral e diagonal à bacia sanitária; - não garantiu lavatório no sanitário acessível; - rever posição da bacia sanitária à barra de apoio horizontal lateral; - prever barra de apoio vertical junto à bacia sanitária; - prever bacia sanitária sem abertura frontal, (aparenta prever com abertura frontal, inadequada); - não garantiu área de aproximação externa à porta do sanitário (60 cm); - rever a posição do puxador horizontal interno da porta (a 10 cm da dobradiça e a 90 cm de altura de seu eixo horizontal ao piso) e 2) NO SANITÁRIO COLETIVO: - não garantiu mictório acessível; - não garantiu lavatório acessível com barra de apoio em um dos lavatórios; - não garantiu giro livre de 60 cm no box comum.

PA 2009-0.265.848-0 – Auto de Licença de Funcionamento
Mitra Arquidiocesana de São Paulo – Paróquia Santa Zita
Após análise e considerações das últimas peças gráficas no Processo o Colegiado deliberou pela devolução à Sub para adequações de rota acessível aos diversos espaços, ambientes, salas, pavimentos e adequação dos sanitários acessíveis que não se apresentaram adequados à norma técnica de acessibilidade. PA 2012-0.079.419-9 – Certificado de Acessibilidade
Mitra Arquidiocesana de São Paulo – Paróquia São Francisco Xavier

Após análise e considerações das peças gráficas no Processo o Colegiado deliberou pela devolução à Sub para adequações de rota acessível a alguns dos espaços/ambientes/salas e adequação da peça gráfica à situação pretendida (que apresentou conflito na posição da plataforma/elevador). Também que seja obtido o documento junto a CET em atendimento a Resolução CPA 24.

PA 2019-0.013.471-0 – Certificado de Acessibilidade
Itaú Unibanco
Apresentado o expediente, o Colegiado da Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA não observou óbice para proposta apresentada contendo a plataforma elevatória vertical, em fls. 61 e 63.

Solicitou o atendimento das diretrizes das normas vigentes: ABNT NBR 9050:2020 e ABNT NBR 16537:2016. Exemplificou necessidade de adaptação de alguns casos, como: compatibilizar as peças gráficas do sanitário acessível (a planta apresentada está diferente do detalhe); rever indicação incompleta da sinalização visual de degraus e observar a falta de alavanca no acionamento da torneira e no acionamento da descarga.

O Colegiado deliberou pela devolução deste Processo à Subprefeitura de forma que seja comunicado ao interessado que apresente o atendimento das vagas reservadas de estacionamento do estabelecimento às RESOLUÇÃO CPA/SM-PED/24/2019. Assim, conforme tal Resolução, que o estabelecimento apresente o "LAUDO DE APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VAGAS PARA DEFICIENTE E IDOSO" ou outro documento que venha a substituí-lo, emitido pela Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e com seu endereço cadastrado no sítio daquela Companhia. Também deverá ser apresentado o cadastro do equipamento eletromecânico devidamente cadastrado junto à Prefeitura de São Paulo, conforme art. 34 do Decreto Municipal 57.776/2017.

Por fim, reiterou que devem ser atendidas integralmente as disposições da legislação e parâmetros contidos em normas técnicas oficiais aplicáveis ao caso, não obstante, conforme legislação, ressalta não incidir sobre esta Comissão a decisão sobre a emissão da Intimação de Execução de Obras e Serviços – IEOS.

PE 2020-0.001.693-2 – Alvará de Aprovação de Reforma
Girafa Administração e Participações Ltda
Apresentado o expediente com a presença dos interessados, foram considerados para o referido caso:
- as restrições contratuais dispostas na matrícula do imóvel que não permite a interligação entre a edícula e a edificação principal;